



**AUDITORIA INTERNA NA PREVENÇÃO E DETECÇÃO DE FRAUDES FINANCEIRAS NAS
 INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS**

**INTERNAL AUDIT IN THE PREVENTION AND DETECTION OF FINANCIAL FRAUD AT BANK
 INSTITUTIONS**

**AUDITORÍA INTERNA EN LA PREVENCIÓN Y DETECCIÓN DEL FRAUDE FINANCIERO EN
 ENTIDADES BANCARIAS**

Francisco Domingos Sayengue Amaro¹

e524733

<https://doi.org/10.47820/recima21.v5i2.4733>

PUBLICADO: 02/2024

RESUMO

Os resultados do estudo sobre fraude em Angola realizado pela consultora Deloitte (2020), demonstram que a fraude financeira é ainda um problema a ser enfrentado pela banca angolana e que as suas repercussões afectam significativamente a reputação, as finanças e a continuidade das instituições. Neste contexto, questionou-se de que forma a Auditoria Interna poderia prevenir e detectar fraudes financeiras nas instituições bancárias. O presente trabalho demonstrou a relevância da auditoria interna na prevenção e detecção de fraudes financeiras nas instituições bancárias. Tendo em conta este propósito, adoptou-se uma abordagem qualitativa do tipo descritivo. O levantamento de dados foi feito através da técnica bibliográfica cujos resultados demonstraram que, partindo dos seus objectivos, a auditoria interna e suas respectivas técnicas visam detectar fraude, e que, pela sua natureza, torna-se previsível tendo em conta as suas determinantes que dependem do ambiente de cada empresa. Esta previsibilidade da fraude faz com que as técnicas de auditoria sejam aplicáveis à sua prevenção, para além da sua detecção.

PALAVRAS-CHAVE: Auditoria Interna. Detecção. Fraude Financeira.

ABSTRACT

The results of the study about fraud in Angola, carried out by the consultancy Deloitte (2020), demonstrate that financial fraud is still a problem to be faced by Angolan banks and that its repercussions significantly affect the reputation, finances, and continuity of institutions. In this context, the question was how Internal Audit could prevent and detect financial fraud at bank institutions. Thus, having this purpose into account, we adopted a qualitative approach of a descriptive type. The data were collected through bibliographical technique whose results demonstrated that, from its objectives, the internal audit and its techniques aim to detect fraud which, from its nature, becomes predictable considering its factors which depend on the environment of each company. That fraud predictability turns the internal audit techniques applied to its prevention, beyond its detection.

KEYWORDS: Internal Audit. Detection. Financial Fraud.

RESUMEN

Los resultados del estudio sobre fraude en Angola realizado por la consultora Deloitte (2020), muestran que el fraude financiero sigue siendo un problema al que deben enfrentarse los bancos angoleños y que sus repercusiones afectan significativamente a la reputación, las finanzas y la continuidad de las instituciones. En este contexto, se cuestionó cómo la Auditoría Interna podría prevenir y detectar el fraude financiero en las instituciones bancarias. Este trabajo demostró la relevancia de la auditoría interna en la prevención y detección del fraude financiero en las instituciones bancarias. Con este propósito, se adoptó un enfoque cualitativo descriptivo. La recolección de datos se realizó a través de la técnica bibliográfica cuyos resultados mostraron que, a partir de sus objetivos, la auditoría interna y sus respectivas técnicas apuntan a detectar el fraude, y que, por su naturaleza, se vuelve predecible teniendo en cuenta sus determinantes que dependen del

¹ Universidade Agostinho Neto - UAN.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR

ISSN 2675-6218

AUDITORIA INTERNA NA PREVENÇÃO E DETECÇÃO DE FRAUDES FINANCEIRAS NAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
Francisco Domingos Sayengue Amaro

entorno de cada empresa. Esta previsibilidad del fraude hace que las técnicas de auditoría sean aplicables a su prevención, además de a su detección.

PALABRAS CLAVE: Auditoría Interna. Detección. Fraude financiero.

1. INTRODUÇÃO

Sabe-se que as organizações privadas procuram realizar as suas actividades com a finalidade de obter ganhos em termos da produtividade, rentabilidade e competitividade. Ou seja, há, actualmente, uma necessidade crescente e cada vez mais exigente do meio interno e externo, que fazem com que as organizações atinjam altos níveis de complexidade organizacional, estrutural e informacional (Saraiva, 2010).

Essas exigências e complexidades atingidas obrigam as organizações a procurarem adoptar métodos de gestão eficazes e eficientes. Daí, surge a Auditoria Interna como uma das ferramentas importante de apoio à gestão eficaz e eficiente das organizações.

A presente pesquisa propõe-se a analisar o papel da Auditoria Interna nas instituições bancárias, com foco na prevenção e detecção de Fraude Financeira como forma de racionalizar e rentabilizar os seus recursos e atingirem os seus objectivos. Trata-se de um estudo bibliográfico de abordagem qualitativa.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. Conceito de Auditoria

Num primeiro contacto com o termo auditoria, leigos podem logo perceber que se trata de um processo de auditar, ou como o acto de auditar. Ao citar Pinheiro e Cunha (2003), Mendes (2021) explica que, na sua etimologia, a palavra Auditoria provém do latim *Audire* (ouvir), termo este que foi amplificado pelos ingleses como *Auditing*, de forma a designar a revisão da contabilidade. Isto é, na sua origem, Auditoria significa ouvir ou revisar a contabilidade.

De acordo com Sousa (2016), as definições mais amplas e clássicas na esfera financeira de auditoria concebem-na como um exame ou verificação das contas, da situação financeira, da gestão, realizada por um especialista, o auditor, visando a emissão de um parecer. Ou seja, em termos financeiros, a auditoria é um exame que se faz nas contas de uma organização para se averiguar a sua situação financeiramente.

Segundo Elbling (2015), o conceito de Auditoria, quando analisado isoladamente, assume um carácter genérico e corresponde a uma análise mais ou menos exaustiva de um ou mais elementos que caracterizam a situação de uma determinada organização. Quer dizer, no âmbito geral, a Auditoria refere-se ao processo de analisar profundamente uma determinada situação de uma empresa.

Nas palavras de Silva e Vieira (2015, p. 8), a Auditoria é o “procedimento onde se verifica a precisão das demonstrações contabilísticas, analisando todo o processo executado na elaboração das mesmas e se foram preparadas dentro das normas de contabilidade.” Pondo em outras palavras,



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

AUDITORIA INTERNA NA PREVENÇÃO E DETECÇÃO DE FRAUDES FINANCEIRAS NAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
Francisco Domingos Sayengue Amaro

a Auditoria é uma ferramenta utilizada para ver quão correcto e claro estão os resultados espelhados em documentos contabilísticos bem como o processo da sua elaboração.

De acordo com Gomes, Araújo e Barboza (2009) *apud* Mendes (2021), a Auditoria consiste em avaliar áreas-chave nas empresas, para que possam detectar e evitar situações que provoquem fraudes, desfalques e subornos através de verificações regulares nos controlos internos de cada organização. Ou seja, a Auditoria é um instrumento de detectar e evitar fraudes e roubos bem como falhas em documentos de contabilidade de uma empresa.

Ademais, Mendes (2021) explica que a Auditoria pode ser realizada de duas formas, por indivíduos de dentro da organização, assim como por sujeitos fora da empresa. Isto significa que a Auditoria é feita de dois tipos, tal como apresentados na subsecção a seguir.

2.1.1. Tipos de Auditoria

De acordo com Moraes & Martins (2007), podem divergir relativamente à sua amplitude, frequência, obrigatoriedade, âmbito, entidade auditada e até mesmo quanto ao sujeito que a realiza. Podem existir diversas auditorias, tais como Auditorias Informáticas e Auditorias aos Sistemas de Informação, Auditorias Forenses, Auditorias Estratégicas, Auditorias Ambientais, Auditorias Financeiras entre outras.

Entretanto, Silva e Vieira (2015) apontam que, a Auditoria pode ser classificada de duas formas, interna e externa. Na mesma linha de pensamentos, Castro (2010) explica que ela pode ser efectuada por técnicos da empresa ou por técnicos de fora da organização.

Segundo Crepaldi (2007), os dois tipos são as auditorias às demonstrações financeiras, também designadas por auditoria externa, e a auditoria operacional ou de gestão, também conhecida por auditoria interna.

Ribeiro (2019) argumenta que ambas assumem um papel de extrema importância no mundo empresarial, pois são tipos de auditoria com campos de atuação próprios, mas que apresentam pontos em comum, nomeadamente o contributo para a fiabilidade da informação.

Para Almeida (2009), a diferença entre as duas tipologias da Auditoria é que a Interna é realizada por indivíduos que trabalham na empresa e a Externa por sujeitos sem vínculo laboral com a empresa auditada.

Quer dizer, a Auditoria Interna é feita por trabalhadores da organização, enquanto a Auditoria Externa por aqueles que não trabalham na empresa. Conforme Silva e Vieira (2015), a Auditoria Externa ocorre quando a empresa contrata outra especializada neste tipo de trabalho e faz uma revisão global da empresa, porém com menos detalhe. Isto implica considerar a Auditoria Interna mais detalhada.

Sobral (2015) comunga da mesma classificação da Auditoria, em interna e externa e que ambas têm fins e funções distintas. Segundo Sobral (2015), a auditoria interna é aquela que realiza a supervisão dos aspectos controlados e é exercida por técnicos da própria empresa, enquanto a externa pretende manter uma relação mais distante entre auditores e auditados, exercida por técnicos fora da organização.

RECIMA21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

AUDITORIA INTERNA NA PREVENÇÃO E DETECÇÃO DE FRAUDES FINANCEIRAS NAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
Francisco Domingos Sayengue Amaro

Portanto, quer a auditoria interna quer a externa, ambas recorrem ao controlo interno para a realização das suas funções de supervisionar e fiscalizar os eventos ocorridos dentro da empresa. Ao especificar as diferenças entre os dois tipos de Auditoria, Almeida (2009) apresenta características distintivas entre as duas Auditorias, tal como descritas na tabela abaixo:

Tabela nº 1: Diferenças entre a Auditoria Interna e a Auditoria Externa

Áreas diferenciais	Auditoria Interna	Auditoria Externa
Grau de Independência	Menor grau de independência	Maior grau de independência
Actividades	Auditoria Contabilística e Operacional	Auditoria Contabilística
Objectivos	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar se as normas internas estão sendo seguidas; - Verificar a necessidade de melhorar as normas internas vigentes; - Verificar a necessidade de novas normas internas; - Efectuar Auditoria das diversas áreas das demonstrações contabilísticas e em áreas operacionais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Emitir um parecer ou opinião sobre as demonstrações contabilísticas, no sentido de verificar se estas reflectem adequadamente a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do património líquido e os fluxos de caixa da empresa examinada e também se essas demonstrações foram elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos e se esses princípios foram aplicados uniformemente quanto ao exercício social anterior.
Volume de testes	Maior volume de testes, pois tem maior tempo na empresa para executar os serviços de auditoria.	Menor volume de testes, visto que está interessada em erros que individualmente ou cumulativamente possam alterar de maneira substancial as informações das demonstrações contabilísticas.

Fonte: Almeida (2009, p. 6)

2.2. A Fraude

Segundo Picket (2000) *apud* Moura e Silva (2004), fraude denota qualquer comportamento por meio do qual a pessoa tenciona ganhar uma vantagem desonesta sobre uma outra. Isto é, a

RECIMA21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

AUDITORIA INTERNA NA PREVENÇÃO E DETECÇÃO DE FRAUDES FINANCEIRAS NAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
Francisco Domingos Sayengue Amaro

palavra fraude designa todo o acto intencional de pessoas, individuais ou colectivas, perpetrado com logro e que causa vantagens ou danos a alguns e que violam a ética, as normas organizacionais ou a lei.

De acordo com Santos (2018), o conceito de fraude é de alguma forma complexo e sem uma definição única consensual. Isto significa que, não existe uma única forma de definir a fraude. Assim, os conceitos a serem apresentados nesta secção deverão ser considerados como um dos muitos conceitos de fraude, e não como únicos.

Ademais, Moura e Silva (2004) consideram a fraude como qualquer comportamento no qual uma pessoa pretende tirar uma vantagem desonesta em cima de outra. Quer dizer, a pessoa fraudulenta é aquela que age de forma desonesta sobre a outra.

Sousa (2022, p. 19) define fraude com base na *International Standard on Auditing (ISA) 240* da *International Federation of Accountants (IFAC)* como sendo “um acto intencional praticado por um ou mais indivíduos de entre a gerência, encarregados da governança, empregados ou terceiros, envolvendo o uso propositado de falsidades para obter uma vantagem injusta ou ilegal.” Ou seja, a fraude é um acto de obter vantagem sobre alguém ou alguma coisa injusta e ilegalmente.

De acordo com Elbling (2015), a fraude, no sentido amplo, pode ser um a) acto de má-fé praticado com o objectivo de enganar ou prejudicar alguém; b) acto ou comportamento que é ilícito e punível por lei; e, c) contrabando e candonga. No sentido mais lato, Mendes (2021) considera fraude como quaisquer actos ilegais caracterizados pelo engano intencional que encobre ou viola a confiança do praticante. Quer dizer, a fraude é todo acto de fazer mal a alguém ou enganar a outra pessoa intencionalmente para obter vantagens, bem como um crime ou acto contra a lei.

A definição de fraude que achamos ser mais completa é apresentada por Santos (2018) segundo quem, ela é um acto deliberado, com o propósito de obter benefícios, ocultando a situação patrimonial da empresa, através de actos ilícitos ou ilegais. Pondo em outras palavras, a fraude consiste na prática de enganar ou praticar um acto ilegal, porém com o propósito de obter vantagens. Ou seja, o indivíduo que pratica fraude é aquele que pretende obter benefícios para si por meio de actos ilícitos ou de engano.

2.2.1. Tipos de Fraude

Bonotto (2010) *apud* Santos (2018) explica que a fraude assume vários contornos pretendendo enganar as pessoas envolvidas em relação a uma situação que não é verdadeira e fazendo-as acreditar em relatos e informações falsos que não refletem de forma fiel a situação real da empresa em determinado momento. Na mesma linha de pensamentos, Parodi (2008) aponta que as fraudes são de tal forma diversas que podem ser divididas desde financeiras a comerciais, passando por imobiliárias, contabilísticas, tecnológicas e outros mais tipos.

Conforme afirmado por Santos (2018), existem vários tipos de fraude, desde esquemas de pirâmide em que o dinheiro recolhido pelas novas vítimas serve para pagar às vítimas anteriores, até fraude através da publicidade enganosa. Por exemplo, um banco que publicita um produto de



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

AUDITORIA INTERNA NA PREVENÇÃO E DETECÇÃO DE FRAUDES FINANCEIRAS NAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
Francisco Domingos Sayengue Amaro

depósito a prazo, mas que depois não cumpre com o prometido, tendo servido apenas de meio para arrecadação de recursos financeiros para a sua carteira de crédito, é uma forma de fraude.

Moura e Silva (2004) explicam que as fraudes podem ser cometidas contra as empresas, por seus funcionários e terceiros ou pelas empresas contra o governo e o mercado ou pelo governo contra empresas e o seu povo, tendo os seguintes tipos principais: furto, pirataria, corrupção, falsificação e espionagem.

O furto consiste em roubo quer seja financeiro ou de outros bens (Moura; Silva, 2004). Para Santos (2018), na corrupção, o indivíduo utiliza de forma imprópria a sua influência num negócio, infringindo as obrigações que tem com a sua entidade empregadora e conseguindo com isso vantagens diretas ou indiretas. Podem apontar-se como exemplos os esquemas envolvendo suborno, extorsão económica ou conflito de interesses. Por exemplo, um indivíduo que, em troca de um serviço, entrega uma determinada quantia em dinheiro, este está a praticar corrupção em forma de suborno.

Gil (1999) define a pirataria como a fraude com prejuízo intencional para a organização quanto à disseminação de processos e de produtos, concretizada por profissionais internos ou externos às entidades, junto ao mercado e, particularmente, para a concorrência. Enquanto o furto é considerado por Moura e Silva (2004) como a apropriação indébita de algo com o objectivo de privar permanentemente a pessoa de sua propriedade.

Ademais, Moura e Silva (2004) esclarecem que a falsificação ocorre quando uma pessoa faz um falso instrumento com a intenção de negociá-lo ou induzir alguém a aceitá-lo como genuíno ou original, e a espionagem pode dar-se quando um funcionário repassa informações confidenciais da empresa para um concorrente em troca de dinheiro ou outro benefício, assim como um funcionário tendo informações sobre a empresa e fazendo denúncias com o fim de prejudicá-la. Na banca, a falsificação pode ocorrer quando um funcionário cria uma assinatura falsa ou elabora um documento falso, como cheques ou ordens de transferências, para beneficiar-se de dinheiro.

2.2.2. Determinantes de Fraude

Uma determinante é um factor ou um fenómeno do qual surge um outro, ou torna existente uma determinada situação. Santos (2018) aponta que compreender como a fraude ocorre e quais os factores que estão na sua origem torna-se um aspecto essencial quando se discute fraude. Quer dizer, um dos pontos importantes na discussão da fraude é conhecer os seus determinantes, ou factores que o levam a ocorrer, ou seja, que aspectos fazem com que os indivíduos façam a fraude ajuda na compreensão do fenómeno.

Almeida (2015) defende que um dos estudos que melhor explica os factores da ocorrência de uma fraude é baseado na teoria do Triângulo de Fraude realizado por, Donald Cressey, que apresenta um importante *insight* sobre motivação para o cometimento de uma fraude, tendo entrevistado, na prisão, 200 pessoas condenadas por diversos crimes e uma das principais conclusões da pesquisa é que, as fraudes normalmente, apresentaram as características do triângulo da fraude.

RECIMA21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia

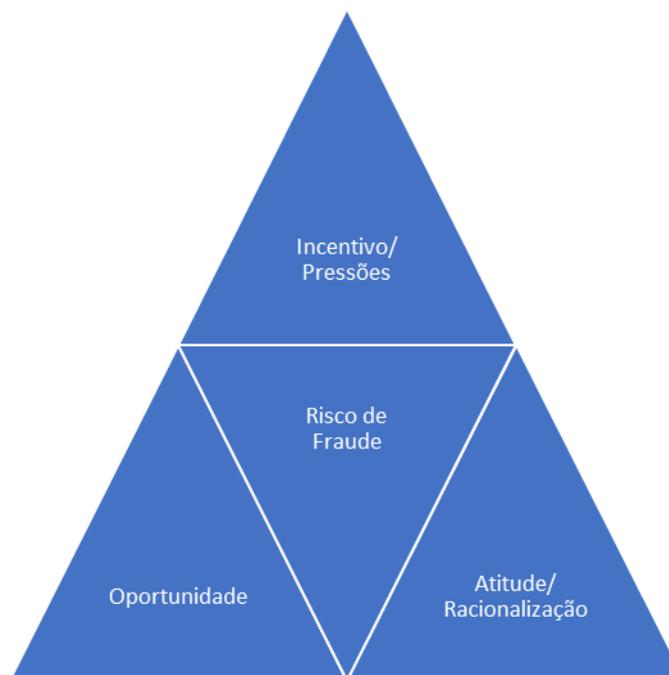


RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

AUDITORIA INTERNA NA PREVENÇÃO E DETECÇÃO DE FRAUDES FINANCEIRAS NAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
Francisco Domingos Sayengue Amaro

Santos (2018) cita que Cressey (1953), conhecido criminologista norte-americano, deu um contributo fundamental à compreensão da fraude ao apresentar o Triângulo da Fraude, conforme abaixo, ao procurar explicar as circunstâncias em que os funcionários e executivos se encontram propensos a violar leis, regulamentos, bem como políticas, procedimentos e controlos internos das suas organizações:

Figura 1: Triângulo de Fraude



Fonte: Gonçalves (2011, p. 4)

Quando se fala do triângulo de fraude, deve-se ter em conta que se trata de um modelo para explicar os factores que levam um indivíduo a cometer fraude, sendo constituído por 3 componentes que, em conjunto, resultam no comportamento fraudulento. Os 3 componentes são: incentivo/pressões, oportunidade e atitude/ racionalização (Almeida, 2015). Significa que as três componentes do triângulo da fraude podem ajudar a conhecer as principais determinantes de actos fraudulentos. Por exemplo, muitos actos de fraudes só surgem quando a organização tem um sistema que permite fraude, como por exemplo, a falta de um processo de controlo interno para o cumprimento do *compliance*.

Outro ponto é que, quando o funcionário é pressionado a realizar um acto fraudulento, ele pode ceder ou praticar o acto. Outro aspeto que pode levar a realização de uma fraude é a racionalização, sendo que o funcionário ou o executivo, racionaliza sobre as ocorrências da empresa e decide praticar o acto.

Para Gonçalves (2011), a intensidade dos riscos de fraude dependem de cada empresa, sendo que em algumas o maior risco está na oportunidade, enquanto em outras o risco pode estar no incentivo, bem como na atitude. Suponhamos um individuo que colabora em um banco como



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

AUDITORIA INTERNA NA PREVENÇÃO E DETECÇÃO DE FRAUDES FINANCEIRAS NAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
Francisco Domingos Sayengue Amaro

tesoureiro, e que se encontra em situação de dívida ou atraso salarial, mas que todos os dias laborais deve contar dinheiro para pôr em cofres. Este indivíduo está mais propenso a cometer uma fraude financeira do que quem trabalha em uma obra de construção.

2.3. Técnicas de Auditoria na Prevenção e Detecção de Fraudes

Para que uma organização consiga prevenir e detectar possíveis fraudes, propomos a aplicação da auditoria e suas técnicas que tornam esta tarefa eficaz. Assim, segundo o Instituto Camões de Cooperação de Língua Portuguesa (2014), técnicas referem-se a um conjunto de procedimentos que se adoptam na execução do trabalho de auditoria, ajudando na prevenção e detecção de fraudes de qualquer natureza, entre as quais, citam-se os: 1) exames físicos; 2) confirmações externas; 3) conferências de somas e cálculos; 4) indagação oral e escrita; 5) exame de registos; 6) observação de actividades e condições; e, 7) rastreamento.

Cada uma dessas técnicas pode ser adaptada dependendo do sector de actividade da organização sendo auditada, porém, é certo que quando utilizadas em conjunto, a detecção de uma possível fraude fica facilitada. Isto é, para que se possa detectar uma fraude, ou mesmo prevenir que uma possível fraude ocorra, apesar do indivíduo encontrar-se em situação que pode ser tida como determinante, realizar exames em documentos originais, confirmar por exemplo os recibos do cliente, conferir os cálculos de uma factura ou da demonstração de resultado, examinar os registos ou rastrear uma transferência desde a origem dos fundos até o destino, podem constituir-se em procedimentos eficazes para uma instituição bancária.

É nossa convicção de que, a auditoria é uma ferramenta eficaz para tanto prevenir quanto detectar os actos fraudulentos, pois, conforme defendem Moura e Silva (2004), a auditoria consiste na: a) verificação da exactidão das operações; b) exame dos comprovativos para se saber quão autênticos são e proceder com a devida autorização; c) análise da exactidão do diário e classificação de contas conforme as suas rubricas; d) manutenção dos princípios contabilísticos universalmente aceites; e, e) ajuste permanente da organização do trabalho, com a devida protecção e controlo interno, no cumprimento de princípios de *compliance* e governança corporativa. Cada uma das formas de execução da auditoria interna podem ser adaptadas e adoptadas por actividades comerciais diversas para reduzir riscos de fraudes, a partir da sua prevenção e detecção.

Neste sentido, verifica-se que a auditoria pode detectar erros e actos fraudulentos numa organização, ao mesmo tempo que, a conscientização, por parte dos funcionários, de que os seus actos são regularmente auditados promove cautela na consecução das suas tarefas, e reduzir o risco de fraude, o que por sua vez previne futuros actos desta natureza. Isto é, a realização regular de auditoria pode fazer com que os funcionários de uma organização evitem praticar fraude.

Para Morais e Martins (2013), a Auditoria Interna realiza-se de forma contínua, completa e independente, com base na avaliação do risco verificando se os controlos internos e processos de Governança corporativa são cumpridos, eficaz e eficientemente, o que indica que a auditoria pode prevenir fraudes, quando os colaboradores da organização cumprem com os processos do controlo interno e Governança. É neste âmbito que a auditoria pode ajudar as instituições bancárias na

RECIMA21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

AUDITORIA INTERNA NA PREVENÇÃO E DETECÇÃO DE FRAUDES FINANCEIRAS NAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
Francisco Domingos Sayengue Amaro

prevenção e detecção de actos fraudulentos, quando estas realizam auditorias permanentemente e com utilização de técnicas eficazes, conforme as propostas nesta secção.

Outra confirmação de que a auditoria pode ser tida como ferramenta eficaz na prevenção e detecção de fraude é apresentada por Marçal e Marques (2011, p. 69), segundo quem, a actividade de auditoria interna «[...] consiste em fornecer análises, apreciações [,] recomendações, sugestões e informações, relativas às actividades examinadas, incluindo a promoção de um controlo eficaz a custo razoável». Este processo de analisar, apreciar, recomendar ou sugerir, e controlar os procedimentos de tudo que ocorre na organização é que promove uma mentalidade e atitudes de prevenção que algum erro ocorra, enquanto detectam as falhas que possam ter ocorrido.

Em síntese, através de aplicação de diferentes técnicas e processos, a auditoria acaba se tornando um instrumento que detecta fraudes, o que pode prevenir futuros actos. A auditoria interna, quando realizada

3. MATERIAIS E MÉTODOS

O presente estudo foi de abordagem qualitativa, pois refere-se de uma abordagem em que, segundo Minayo (2003), a preocupação do pesquisador está em entender os fenómenos pesquisados a partir dos símbolos que se dão a eles. A abordagem qualitativa serviu para compreender o significado da auditoria interna como um instrumento de prevenção e detecção de fraudes financeiras nas instituições bancárias.

Tendo em conta os seus objectivos, foi utilizada uma metodologia de pesquisa descritiva. Através deste tipo de pesquisa descrevemos as determinantes de fraude bem como as técnicas que se podem utilizar na prevenção e detecção de fraude nas instituições bancárias.

Para o levantamento de dados, recorremos à utilização da técnica bibliográfica através da qual consultámos livros, teses, dissertações, monografias, artigos e revistas científicas sobre auditoria interna e sua utilização na prevenção e detecção de fraudes, o que nos pôs em contacto directo com o que já se escreveu sobre o tema.

Relativamente ao método de pesquisa, Marconi e Lakatos (2003) defendem que quando se selecciona um método, deve-se ter em conta a problemática do estudo, o seu objecto de estudo, os recursos financeiros, bibliográficos disponíveis, entre outros. Assim, o presente estudo adoptou um dedutivo, que partiu dos de pressupostos gerais sobre a auditoria interna e fraude, o que permitiu elaborar conclusões da sua aplicação nas instituições bancárias.

Por tratar-se de um estudo bibliográfico, adoptámos como instrumento de interpretação de dados, a análise de conteúdo, que de acordo com Minayo (2003), reflectiu sobre as condições de produção e apreensão do significado de textos produzidos em diferentes campos como o religioso, o filosófico, o jurídico, político e o socioeconómico. Este instrumento auxiliou na compreensão de cada um dos conceitos e princípios sobre a auditoria interna e fraude abordados ao longo do estudo.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

AUDITORIA INTERNA NA PREVENÇÃO E DETECÇÃO DE FRAUDES FINANCEIRAS NAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
Francisco Domingos Sayengue Amaro

CONSIDERAÇÕES

Partindo dos conceitos de auditoria e fraudes, suas tipologias, determinantes (fraudes), e técnicas de consecução demonstram que a literatura confirma a eficácia da auditoria na detecção de actos fraudulentos, sendo este um dos seus objectivos principais, o que significa que o processo em si de auditoria visa conformar as actividades das organizações com os controlos internos, de modo que se cumpram com os princípios de *compliance* e governança corporativa.

No entanto, a bibliografia utilizada demonstra que, a partir dos seus objectivos, percebe-se como a auditoria é uma ferramenta que pode prevenir fraudes, partindo da perspectiva de que o primeiro passo seja o de afastar-se das determinantes ou dos riscos de fraudes que os colaboradores estão sujeitos, tendo em conta o meio em que interagem.

Ademais e como forma de síntese, a eficácia das técnicas de auditoria interna na prevenção está no facto de que a fraude, por apresentar certas determinantes, torna-se um acto previsível no ambiente das organizações, particularmente nas instituições bancárias, onde a fraude financeira e documental podem ser uma constante.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, M. C. **Auditoria: Um Curso Moderno e Completo**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- CASTRO, R. P. A. **Sistema de Controle Interno: Uma perspectiva do Modelo de Gestão Pública Gerencial**. 3. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2014.
- DELOITTE. **Fraud Survey Angola 2020**. Angola: Deloitte & Touche – Auditores, 2020.
- MARÇAL, N.; MARQUES, F. L. **Manual de Auditoria e Controlo Interno no sector público**. Lisboa: Edições Sílabo, 2011.
- MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 22. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.
- MORAIS, G.; MARTINS, I. **Auditoria Interna: Função e Processo**. 3. ed. São Paulo: Áreas Editora, 2007.
- SANTOS, L. S. **O Controle Interno e a Gestão Empresarial: Um estudo de Caso realizado em uma Organização no ramo de mistura de fertilizantes na cidade de Candeias – Baía**. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel) - Ciências Contábeis. Faculdade de Ciências Contábeis, Universidade Católica do Salvador, 2016.
- SARAIVA, E. C. S. M. **A Auditoria Interna em Instituições de Ensino Superior – O Caso do Ensino Público Politécnico**. 2010. Dissertação (Mestrado em Finanças Empresariais) - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu – Instituto Politécnico de Viseu, Viseu, Portugal, 2010.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

AUDITORIA INTERNA NA PREVENÇÃO E DETECÇÃO DE FRAUDES FINANCEIRAS NAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
Francisco Domingos Sayengue Amaro

SOBRAL, M. **O Controlo Interno nas Empresas Angolanas:** Sua influência no desempenho financeiro dessas Organizações – O Caso da Empresa EM – Freight Forwarding. 2015. Dissertação (Mestrado em Gestão de Empresas) - Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, 2015.